



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº678/2019

Data 15.10.2019

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2295-0/3	Edgar Martins	Controlador Interno	24/10/2019	07/11/2019	15
2295-0/4	Edgar Martins	Controlador Interno	24/10/2019	07/11/2019	15
305-0/1	Juceia Rita da Silva	Aux. De Serviços Gerais 40 Horas	07/10/2019	05/11/2019	30
556-8/1	Jusara Brandão Dalberto	Agente Comunitária de Saúde	01/10/2019	15/10/2019	15
2358-2/1	Tania Conradi Tavares	Diretora do Hospital	01/10/2019	15/10/2019	15

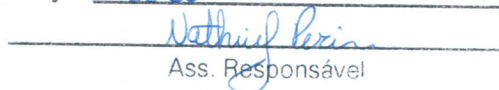
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 15 de outubro de 2019.


Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

17 - Outubro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 219
Edição 1866


Ass. Responsável